

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1232, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e o teor do Tabularium nº 08191.123803/2019-61,

## **RESOLVE:**

Retificar o artigo 2º a Portaria/SG nº 992, de 5/9/2019, publicada no DOU nº 174, de 9/9/2019, Seção 2, pág. 63, Tabulariuns 08191.095806/2019-06 e 08191.094976/2019-65, da seguinte forma:

Onde se lê: "....no período de 9/9/2019 a 6/1/2020,"

**Leia-se:** "....no período de 9/9/2019 a 29/10/2019,"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES